



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Nº.87/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determino que para além das competências próprias, delegadas ou subdelegadas e sem prejuízo de revisão futura, os membros da Câmara Municipal, em regime de permanência, fiquem responsáveis pelas seguintes áreas:

Presidente - José Manuel Velhinho Amarelinho: Planeamento estratégico, Recursos Humanos, Planeamento e Ordenamento do Território, Obras Particulares, Gestão Urbanística, Empreitadas Municipais, Modernização Administrativa, Candidaturas e Financiamentos.

Vice-Presidente - José Manuel Lucas Gonçalves: Turismo e Atividades Económicas; Cultura; Ambiente, Higiene e Salubridade, Património Municipal; Acessibilidades Viárias, Saneamento e Águas; Proteção Civil e Segurança; Armazéns Municipais; Freguesias; Jardins e Espaços Verdes; Cemitérios; Atividade e Ordenamento Cinegético.

Vereadora - Maria de Fátima Gomes Abreu Neto Silva: Habitação Social; Loteamentos Municipais; Educação; Integração e Desenvolvimento Social (Ação Social, Infância, Juventude, Terceira Idade, Defesa do Consumidor, Saúde, Emprego, Tempos Livres); Transportes.

Vereador - António José Monteiro Carvalho: - Relações Públicas e Protocolo; Mercados, Feiras e Venda Ambulante; Máquinas e Viaturas; Trânsito, Sinalização, Toponímia e Mobilidade; Energia e Iluminação Pública; Eventos e Animação; Comunicação, Imagem e Informação; Desporto e Associativismo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho -